

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

938/2024



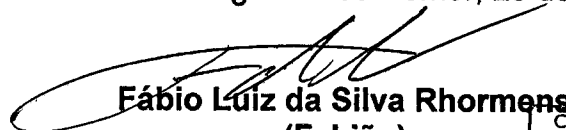
Fis: Nº	1
Proc. Nº	981/2024

Dispõe sobre: *Extensão do horário de funcionamento da farmácia distribuidora dos medicamentos de alto custo, neste município.*

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência, interceder junto a Secretária competente para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar a prorrogação do horário de atendimento da farmácia distribuidora de medicamentos de alto custo, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de abril de 2024.


Fábio Luiz da Silva Rhormens
 (Fabião)
 Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretária Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	30/04/2024
Presidente	

Justifico a presente propositura considerando que munícipes procuraram o gabinete deste vereador e solicitaram providências no sentido de se proceder com a prorrogação do horário de atendimento da farmácia distribuidora de medicamentos de alto custo. Ocorre que atualmente este equipamento funciona apenas parcialmente, não estando alinhado ao conceito de 24h já existente na farmácia municipal central, prejudicando assim, os munícipes que fazem uso deste serviço e que por vezes trabalham e não podem comparecer em horário comercial para fazer a retirada de seus medicamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-ABR-2024 15:57 001139 1/2

5420

